



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

ASSUNTO: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Acadêmica de Rio Rufino - AARR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.283.491/0001-04, com sede na rua José Oselame, fundada em 24 de março de 2010, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

RESUMO: Termo de Colaboração com a Associação Acadêmica de Rio Rufino - AARR .

DA JUSTIFICATIVA:

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”* Presente este pensamento, verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa, através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia, nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município, necessitando, para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estado busca *“por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”*.

É preciso valorizar essas parcerias, em destaque com a Associação Acadêmica de Rio Rufino - AARR, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica, a Associação Acadêmica de Rio Rufino - AARR desenvolve atividades voltadas ao desenvolvimento Do ensino superior e médio-técnico do Município de Rio Rufino/SC.

Com isso, se observa que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Associação Acadêmica de Rio Rufino – AARR, ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A Associação Acadêmica de Rio Rufino – AARR, desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a

[1]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO**

reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e Associação Acadêmica de Rio Rufino - AARR) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a Associação Acadêmica de Rio Rufino - AARR, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do tudo o que foi exposto, conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Rio Rufino/SC, 26 de abril de 2021.

COMISSÃO TÉCNICA

Maccarini
DILVANA SOARES MACCARINI
Presidente

Eliziana Darroite Ramos Oliveira
ELIZIANA DARROITE RAMOS DE OLIVEIRA
1º Secretário

Cristiane Costa
CRISTIANE COSTA
2º Secretária

[2]